



SINPREV - SINDICATO NACIONAL DOS PARTICIPANTES DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dezessete de janeiro de 2020, às 18h30, em primeira chamada, e às19hmin, em segunda convocação, ocorreu a Assembleia Geral Extraordinária do SINPREV- Sindicato Nacional dos Participantes das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, CNPJ 24.782.791/0001-17, conforme edital de convocação de 18/12/2019, publicado no Diário Oficial da União, em 24/12/2019.

Abertos os trabalhos, a mesa foi composta pelo Presidente do Sindicato, Robledo Pinto Coimbra, encarregado de presidir a sessão, e pela Vice-Presidente Consuelo Chaves Joncew.

Com a palavra, o Presidente do SINPREV, às 18h30min, fez a primeira chamada com a leitura do edital de convocação da Assembleia Geral, de 18/12/ 2019, publicado em 24/12/ 2019, nos termos das regras contidas no inciso II do Art. 3º da Portaria 984 de 26/12/2008, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINPREV- Sindicato Nacional dos Participantes de Entidades Fechadas de Previdência Complementar - SINPREV, em suas atribuições convocam a todos filiados para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE, a realizar-se no dia 17/01/2020 às 18h30min em primeira chamada e 19h em segunda na sala 107 da Rua Bernardo Guimarães 3101, CEP 30180043, Bairro Barro Preto - BH/MG.A ordem do dia será: 1) Abertura do processo eleitoral da nova Diretoria Executiva do Sinprev, para assumir em março de 2020; 2) outros assuntos. Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2019. ROBLEDO PINTO COIMBRA"

Abrindo a AGE, o presidente, seguindo as instruções do Estatuto do Sinprev. Afirmou que será definida uma comissão eleitoral, sendo as pessoas convidados por ele presidente e pela da diretoria. Candidataram-se à Comissão: Hélia Lúcia Alves Teixeira, Neuman Ribeiro de Sá, Valéria Fernandes Braga, Alípio Ribeiro da Silva. Foi lido o capítulo 32º do Estatuto. Não podem compor a comissão os atuais membros da diretoria e os candidatos à próxima. Todos acataram os nomes dos colegas para compor a comissão eleitoral.



CAPÍTULO XI DO PROCESSO ELEITORAL

Artigo 32º- O processo eleitoral para a escolha da Diretoria Executiva, Conselho de Ética e do Conselho Fiscal, ocorrerá a cada quatro anos, seguindo os princípios da Lei 9504/1997. A inscrição para concorrer aos cargos terá início em AGE marcada em janeiro, conforme definido em calendário eleitoral e encerrando em fevereiro ou data em que a Comissão Eleitoral definit Podem se candidatar filiados e associados admitidos há no mínimo seis meses e adimplentes, na data da realização da AGE.

§ 1º. Para a Diretoria Executiva, as candidaturas serão por meio de chapas, podendo ser únida. § 2º. Para a composição dos novos Conselho de Ética e Conselho Fiscal, a inscrição é individual, e serão considerados eleitos os seis mais votados, sendo os três primeiros efetivos e os três últimos suplentes.





§ 3º. Cabe à Comissão Eleitoral conduzir e definir a forma de votação;

§ 4°. A Comissão Eleitoral cuidará do bom andamento do processo eleitoral, assegurando os princípios de segurança, transparência e ética, coibindo qualquer tentativa de fraude.

§ 5°. O prazo para votação será definido pela Comissão Eleitoral.

§ 6º. A apuração será realizada até dia 28 de fevereiro ou dia útil imediatamente subsequente, a partir das 12h. No local de contagem dos votos, os candidatos poderão acompanhar os trabalhos. § 7º. A nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Ética tomará posse no dia 16 de março do ano eleitoral, assinando Termo de Posse na Sede do SINPREV.

ASSUNTOS TRATADOS

1) Abertura do Processo eleitoral

Foi aberto o período de inscrição de chapas para a nova diretoria do Sinprev, a dirigir a entidade de 16 de março de 2020 a 16 de março de 2024. Consuelo Chaves Joncew relatou a importância do pleito, para que o funcionamento do Sindicato flua de acordo com as exigências legais. Robledo Coimbra lembrou que, caso não haja eleições, a conta do Sinprev poderá ser bloqueada, o que inviabiliza o cumprimento das obrigações mensais, como aluguel, condomínio, contador e demais encargos.

Os cargos disponíveis são: presidente, vice-presidente, diretoria jurídica, diretoria de Controladoria do SINPREV e de Registros Contábeis das EFPC, diretoria de administração, diretoria de análise de risco de crédito de EFCP e diretor suplente. Após o pleito, pode ser convocada AGE para deliberar sobre revisão de atribuições e remanejamento de diretores, entre os candidatos eleitos.

<u>Decisão da Assembleia</u>: aprovado por unanimidade

2) Das condições de votação.

Foi discutido como o processo fluirá. Sugeriu-se que a Comissão Eleitoral estabeleça todos os critérios e tome todas as providências. De preferência, por meio virtual. Consuelo Chaves lembrou que uma empresa de Marketing Sindical cobrou R\$2500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a construção de um site com usuário e senha. Consuelo lembrou que as inscrições para integração do Conselho de Ética e Fiscal ocorrerá independente da inscrição da chapa.

Nesse contexto, Consuelo Chaves Joncew pediu a palavra. Disse que não se candidatará a nenhum cargo. Agradeceu a confiança lhe conferida por Robledo Pinto Coimbra desde a concepção do Sinprev. Por motivos pessoais, vai se afastar da diretoria. Frisou que, durante o tempo em que exerceu o cargo de vice-presidente e que acumulou as atribuições de todas as outras diretorias, lutou com ética pela transparência e integração dos filiados no processo decisório, princípios basilares para ela.

Decisão da Assembleia: aprovado por unanimidade

OUTROS ASSUNTOS DISCUTIDOS NA AGE





3) Da ACP, Ação Civil Pública

Consuelo Chaves Joncew trouxe a reivindicação da filiada Cristina Batista dos Santos Peixoto, sobre a necessidade de se mover a ação civil pública, ACP, idealizada por Robledo Coimbra desde o início de 2018. Este disse que, em 2017, entregou uma denúncia ao Ministério Público Federal, MPF, oportunidade em que fora acompanho de Consuelo e Ruy Teixeira, escrita por ele, em que pediu o ressarcimento dos rombos pela União. O presidente levantou a necessidade de cobrar do MPF em Curitiba o andamento do processo. Gigi Reis frisou que seria a hora de procurarem com urgência a equipe de Deltan Dellagnol.

Decisão da Assembleia: aprovado por unanimidade

4) Mandado de Segurança e manifestação em Brasília

Consuelo explicou que redigiu um Mandado de Segurança denunciando ator coator da Secretaria Especial de Desestatização, SEST, que emitiu ofício à Caixa instando-a a pedir à Funcef a alteração de seu estatuto, de modo a eliminar o quórum qualificado. O Conselho Diretor da Funcef pautou reunião para o dia 30/01/20 visando atender ao pedido da SEST. Explicou que o quórum qualificado é previsto para decidir assuntos estratégicos, previstos no artigo 13 da Lei Complementar 108/2001, dentre eles: demissão de diretores, liquidação de planos e retirada de patrocínio, alteração de estatuto, decisões de investimentos acima de 2% do patrimônio dos planos. Consuelo explicou que redigiu o mandado de segurança gratuitamente, porque o Sinprev não tem recursos para pagar honorários advocatícios.

Consuelo lembrou que um grupo está organizando uma manifestação em Brasília, no dia 30 de novembro. Robledo confirmou sua ida, de preferência, de ônibus. Consuelo sugeriu que, caso algum ônibus fosse fretado, o Sinprev contribuísse com o lanche, sugestão aceita por todos.

Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ATA, assinada pelo presidente do Sinprev, Robledo Pinto Coimbra, por Consuelo Chaves Joncew, vice-presidente, que secretariou os trabalhos, e demais presentes, conforme lista de presença em anexo, que integra este documento, dentre eles: os presidentes do Conselho Fiscal, Constantino Dias Neto, e do Conselho de Ética, Dimas Gonçalves de Oliveira.

Decisão da Assembleia: aprovado por unanimidade

5) Da Comissão Eleitoral

Candidataram-se à Comissão Eleitoral: Hélia Lúcia Alves Teixeira, Neuman Ribeiro de Sá, Valéria Fernandes Braga (Presidente) e Alípio Ribeiro da Silva.

Decisão da Assembleia: aprovado por unanimidade

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2020

Consueto Chaves Joncew OAB/MG 173190 - Vice-presidente

Robledo Pinto Coimbra / M-2.696.622 - SSP/MG Presidente



Av. Afonso Pena, 732 - 2* Andar - B.H / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-30 www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

SINPREV - SINDICATO NACIONAL DOS PARTICIPANTES DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

AVERBADO(A) sob o nº 14, no registro 137981, no Livro A, em 21/02/2020

Belo Horizonte, 21/02/2020

Emol: (6406-3) R\$ 103.73 TFJ: R\$ 37.39 Rec: R\$ 5.22 lss:5.19 - Total: R\$ 152.53 Emol:(8101-8) R\$ 12.36 TFJ: R\$ 4.10 Rec: R\$ 0.74 iss:0.62 - Total: R\$ 17.82

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Siveira - Escrevente Substituca () Esty Wesley Rodrigues Meades () Anibal Shackauzkes Dias Da Silvo () Eden Silva Pinto De Carvalin

PJBH Av. Afenso Peru, 752 - 2*Andar - B.H / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224

Www.repjbh.com.br - sac@repjbh.com.br

SINPREV - SINDICATO NACIONAL DOS PARTICIPANTES DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

AVERBAÇÃO nº 14, no registro 137981, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 21/02/2020

Emol; (6601-9) R\$ 17.02 TFJ: R\$ 5.22 Rec: R\$ 1.02 Iss: 0.85 - Total: R\$ 24.11

() Ana Paula Neri Silveka - Escrevente Substituta Ses () Anibal Skackauskas Elas De Silva () Eden Silvo Pinto De Carvalhi

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORRECEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Registro Civil das Pessoas Juridicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico Nº DMY 38274 Cod. Seg.: 7947.4278.3301.8111

Quantidade de Atos Praticados: 00003

Atos(s) Praticado(s) por: José Nadi Néri - Oficial

Emol:R\$ 123.05 TFJ: R\$ 41.49 Total: R\$ 164.54 ISS: R\$ 5.81 Consulta a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Registro Civil das Pessoas Juridicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico N°DMY38279 Cód. Seg.: 5719.6067.4702.0998

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Atos(s) Praticado(s) por: Lucimar Silva - Auxiliar

Emol:R\$ 18.04 TFJ: R\$ 5.22 Total: R\$ 23.26 ISS: R\$ 0.85 Consulta a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br









SINPREV - SINDICATO NACIONAL DOS PARTICIPANTES DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dezessete de janeiro de dois mil e vinte, às 17h, foi iniciada a Assembleia Geral Extraordinária do – SINPREV - Sindicato Nacional dos Participantes das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, CNPJ 24.782.791/0001-17, conforme edital de convocação de 18/12/2019, publicado no Diário Oficial da União, em 24/12/2019. Abertos os trabalhos, a Mesa foi composta pelo Presidente do Sindicato, Robledo Pinto Coimbra, encarregado de presidir a sessão, e pela Vice-Presidente Consuelo Chaves Joncew.

Com a palavra, o Presidente do SINPREV, às 17h, fez a primeira convocação com a leitura do edital de convocação da Assembleia Geral, AGE, publicado nos termos das regras contidas no inciso II do Art. 3º da Portaria 984 de 26 de novembro de 2008, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do SINPREV- Sindicato Nacional dos Participantes de Entidades Fechadas de Previdência Complementar — SINPREV, em suas atribuições, convoca todos filiados para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA — AGE, a realizar-se no dia 17/01/2020, às 17h em primeira chamada e 17h30min em segunda, na sala 107 da Rua Bernardo Guimarães 3101, CEP 30180043, Bairro Barro Preto — BH/MG. A ordem do dia será: alteração do estatuto, nos seguintes artigos: 5°, 6° (endereço sede), 14°, 20°, 22°, 23°, 24°, 25°, 28°, e inclusão do Capítulo XI, artigo 31°. A AGE poderá propor outras alterações. Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2019". ROBLEDO PINTO COIMBRA.

Com a palavra, o Presidente do SINPREV, Robledo Pinto Coimbra, às 17h30, fez a segunda convocação com nova leitura do edital e os trabalhos da AGE foram iniciados.

Abrindo a reunião, Robledo Coimbra disse que seriam discutidos os artigos mais pontuais. Por não ter havido debate amplo, prejudicado pelas festas de final de ano e férias dos filiados, os artigos 22, 23, 24 e 25 serão tirados de pauta. Consuelo esclareceu que estes artigos versam sobre as atribuições da diretoria. O presidente, comprometeu-se a promover ampla discussão do estatuto até 30 de junho de 2020.

Os presentes receberam cópias das sugestões estatutárias consolidadas pela vice-presidente Consuelo Chaves Joncew e previamente divulgadas aos filiados por e-mail. O presidente do Conselho de Ética, Dimas Goncalves de Oliveira, Ruy Lopes Teixeira Filho e Gigi Reis lembraram sobre a necessidade de os princípios da transparência e democracia nortearem sempre a administração do SINPREV.

Esclarecidas as posições, passou-se à discussão dos assuntos.

ASSUNTOS APRESENTADOS PARA APRECIAÇÃO DA ASSEMBLEIA



1) Foi proposto acrescentar ao caput do artigo 3º a expressão ao final: "observando-se as categorias do artigo 14º", ficando a nova redação da seguinte forma:

Artigo 3º OS FINS - O SINPREV constitui-se como Entidade Sindical Especial nos termos da PORTARIA Nº 984, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008 do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE que regulamentou o inciso VII do Art. 8º da Constituição Federal de 1988. O SINPREV foi criado para fins de defesa e representação legal dos interesses difusos coletivos ou individuais dos aposentados e





pensionistas que já estejam em gozo de benefício do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, por serem celetistas, ou, de órgãos públicos por serem estatutários, participantes inseridos nos planos de benefícios de Entidade Fechada de Previdência Complementar — EFPC (Fundos de Pensão), os quais constituem a base sindical de filiados em todo o território nacional, com direito a votar e ser votado no SINPREV (alterado em 25/04/2018), observando as categorias do artigo 14°.

Decisão da Assembleia: aprovado por unanimidade

2) Foi proposto alterar o inciso 5º do atual estatuto, passando a nova redação para:

Artigo 5º - § 3º. A reforma total ou parcial e as alterações de disposições específicas deste Estatuto somente podem ser levadas a efeito por deliberação da Assembleia Geral especialmente convocada para essa finalidade, adotada pelo voto de pelo menos 2/3 (dois terços) dos Associados presentes em primeira convocação e de 1/3 (um terço) em segunda convocação

Artigo 5º -.

§ 3º. A reforma total ou parcial e as alterações de disposições específicas deste Estatuto somente podem ser levadas a efeito por deliberação da Assembleia Geral especialmente convocada para essa finalidade, adotada pelo voto de pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados presentes em primeira ou em segunda convocação.

Decisão da Assembleia: aprovado por unanimidade

3) Foi colocada em votação a alteração de endereço do Sinprev para a sede da rua Bernardo Guimaraes 3101, sala 107, em Belo Horizonte, Barro Preto.

Rogério Ulisses Guimarães, filiado pelo Postalis, ofereceu ao SInprev, sem custo, a sede da Adcap, Associação dos Aposentados dos Correios em Minas Gerais, localizada no bairro São Francisco. Os presentes perguntaram o valor das despesas da sala do Barro Preto. Consuelo Chaves Joncew esclareceu que o aluguel, inicialmente proposto por R\$800,00, foi negociado por 700,00, sem fiador, mais o condomínio de R\$90,00 ao mês. Ruy Lopes Teixeira Filho lembrou que o Sinprev sempre se pautou pela independência e sugeriu que a sede assim também ficasse. A maioria concordou. Robledo registrou agradeceu a Rogério pela oferta. Assim, altera-se o artigo 6º do Estatuto do Sinprev, com a nova redação:

Artigo 6° - A SEDE. A sede do SINPREV é na Rua Crisandália, 498, CEP 30.770/400, Bairro Caiçara, Belo Horizonte, Minas Gerais.

Artigo 6° - A SEDE. A sede do SINPREV é na Rua Bernardo Guimarães, 3101, sala 107, CEP 30.140.083, Barro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais.

Decisão da Assembleia: aprovado por unanimidade

4) Foi proposto acrescentar ao artigo 9º a expressão: <u>"observando as categorias do artigo 14º"</u> que passa à seguinte redação:

Artigo 9º - REQUISITOS PARA ADMISSÃO. Fazer parte da base sindical expresso no Art. 3º; ser sócio fundador, ser eleito para cargo na administração ou ter o nome aprovado pela Diretoria. Em todos obcasos é requisito, estar sem impedimentos legais), observando as categorias do artigo 14º.

Decisão da Assembleia: aprovado por unanimidade







5) Foi proposto e discutido acrescentar ao caput do artigo 14º a categoria: "e participantes de EFPC que se associarem ao SINPREV e sejam seus contribuintes". O artigo passou a ter a seguinte redação.

Artigo 14º CATEGORIAS DOS ASSOCIADOS. Sócio fundador: é o sócio que em até 180(cento e oitenta) dias da data da emissão do CNPJ - Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas, que vierem a fazer parte de cargos na administração do SINPREV, Sócio honorário: sócios que tenham realizado relevantes contribuições para o fortalecimento do SINPREV e Sindicalizado: são os associados da base sindical, ou seja, filiado que optou em se tornar sócio do SINPREV.

Artigo 14º- CATEGORIAS DOS ASSOCIADOS. Sócio fundador: é o sócio que em até 180 (cento e oitenta) dias da data da emissão do CNPJ - Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas, que vierem a fazer parte de cargos na administração do SINPREV, Sócio honorário: sócios que tenham realizado relevantes contribuições para o fortalecimento do SINPREV, Sindicalizado: são os associados da base sindical, ou seja, filiado que optou em se tornar sócio do SINPREV; e participantes de EFPC que se associarem ao Sinprev e sejam seus contribuintes.

Decisão da Assembleia: aprovado por unanimidade

6) Foi proposto acrescentar ao artigo 20º a expressão "nas condições do artigo 5º, § 3º, que passou a ter a seguinte redação:

Artigo 20° - AS CONDIÇÕES PARA A ALTERAÇÃO. Este Estatuto poderá ser alterado por deliberação majoritária da Assembleia Geral, por meio de declaração em ata, de voto pessoal e intransferível de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados, nas condições do artigo 5º, § 3º.

Decisão da Assembleia: aprovado por unanimidade

7) Foi novamente explicado que, apesar de constar no Edital de Convocação da AGE, não haveria discussão sobre os artigos 22, 23, 24 e 25, por demandarem debate mais amplo. Estes e outros assuntos serão apreciados em AGE no dia 30 de junho de 2020, conforme prometido pelo presidente do SINPREV. Gigi Reis pediu que, pelo menos, se explicasse a que se referiam tais artigos. Consuelo Chaves Joncew explicou que se tratava das denominações e atribuições da diretoria e poderes do presidente.



Provocada por Gigi Reis sobre sua concordância com a retirada da discussão dos artigos 22, 23, 24 e 25, a vice-presidente explicou que discutira a questão anteriormente com o presidente. A princípio é contra. No entanto, a abertura para inscrição de chapa para a nova diretoria do Sinprev, a tomar posse em 16 de março em 2020, é urgente, sendo que a AGE para tal estava agendada na sequência do dia, às 18h30min. A urgência deve-se ao fato de o Ministério da Economia ter definido março de 2020 como o fim do prazo da gestão atual. Por ser imperativa a convocação de novas eleições para viabilizar o Sinprev a continuar cumprindo os compromissos assumidos, Consuelo mudou sua posição, favorável ao adiamento da discussão dos artigos 22,23,24 e 25, considerando, ainda, que 1) os assuntos dos artigos versam sobre atribuições da diretoria e presidência, demandam amadurecimento e mais tempo de crítica; e 2) presidente do Sinprev prometeu abrir a discussão ampla sobre o Estatuto até 30 de junho de 2020.

Decisão da Assembleia: aprovado por unanimidade





8) Foi proposta a inserção do inciso III ao artigo 28º do atual Estatuto. Artigo 28º - Compete privativamente à assembleia geral:

III - aprovar e definir remuneração de diretores e a tabela de remuneração dos contratados do SINPREV:

Várias sugestões foram colhidas e o assunto começou a ser discutido. Devido ao fato de o tempo da AGE estar se esgotando e ser tema ligado ao artigo 23, a serem debatidos em AGE em 30 de junho de 2020, Robledo Coimbra sugeriu irá-lo de pauta. Com apenas um voto contra, de Consuelo, foi retirado de pauta.

Decisão da Assembleia: retirado de pauta.

9) Foi proposta a inclusão do CAPÍTULO XI ao atual Estatuto do Sinprev, contendo o artigo 32º. Consuelo observou que houve um erro material no edital: saiu 31º, que não será alterado. Após a discussão, a nova redação incluída ficou como a seguir:

CAPÍTULO XI DO PROCESSO ELEITORAL

Artigo 32º - - O processo eleitoral para a escolha da Diretoria Executiva, Conselho de Ética e do Conselho Fiscal, ocorrerá a cada quatro anos, seguindo os princípios da Lei 9504/1997. A inscrição para concorrer aos cargos terá início em AGE marcada em janeiro, conforme definido em calendário eleitoral e encerrando em fevereiro ou data que a Comissão Eleitoral definir. Podem se candidatar filiados e associados admitidos há no mínimo seis meses e adimplentes, na data da realização da AGE.

§ 1º. Para a Diretoria Executiva, as candidaturas serão por meio de chapas, podendo ser única.

§ 2º. Para a composição dos novos Conselho de Ética e Conselho Fiscal, a inscrição é individual, e serão considerados eleitos os seis mais votados, sendo os três primeiros efetivos e os três últimos suplentes.

§ 3º. Cabe à Comissão Eleitoral conduzir e definir a forma de votação:

§ 4º. A Comissão Eleitoral cuidará do bom andamento do processo eleitoral, assegurando os princípios de segurança, transparência e ética, coibindo qualquer tentativa de fraude.

§ 5º. O prazo para votação será definido pela Comissão Eleitoral.

§ 6º. A apuração será realizada até dia 28 de fevereiro ou dia útil imediatamente subsequente, a partir das 12h. No local de contagem dos votos, os candidatos poderão acompanhar os trabalhos.

§ 7º. A nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Ética tomará posse no dia 16 de março do ano eleitoral, assinando Termo de Posse na Sede do SINPREV.

Decisão da Assembleia: aprovado por unanimidade

Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ATA, assinada pelo presidente do Sinprey, Robledo Pinto Coimbra, por Consuelo Chaves Joncew, vice-presidente, que secretariou os trabalhos, e demais presentes, conforme lista de presença em anexo, que integra este documento, dentre eles: os presidentes do Conselho Fiscal, Constantino Dias Neto, e do Conselho de Ética, Dimas Gonçalves de Oliveira.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2020

Consuleto Chaves Joncew OAB/MG 173190-Vice-presidente

Robledo Pinto Coimbra / M-2.696.622 - SSP/MG Presidente

Cerus, 732 - 2" Andar - B.M / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3878 www.repjbh.com.br - sac@repibh.com.br

SINPREV - SINDICATO NACIONAL DOS PARTICIPANTES DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

AVERBADO(A) sob o nº 12, no registro 137981, no Livro em 21/02/2020

Belo Horizonte, 21/02/2020

Emol:(6406-3) R\$ 103.73 TFJ: R\$ 37.39 Rec: R\$ 6.22

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA egistro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte

Selo Eletronico Nº DMY38222 Cód. Seg.: 3937.3274.6309.0329

Quantidade de Atos Praticados: 00008

Atos(s) Praticado(s) por José Nadi Néri - Oficial Emol:R\$ 155.80 TFJ: R\$ 51.74 Total: R\$ 207.54 ISS: R\$ 7.36

Consuleto Chaves Joncew OAB/MG 173190 Vice-presidente Robledo Pinto Coimbra / M-2.696.622 - SSP/MG Presidente RCPJBH Av. Alonso Pena, 732 + 2º Andar - B.H.I.M.G. Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-003-003 PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA www.replbh.com.br - sac@repjbh.com.br Registro Civil das Pessoas Juridicas de Belo Horizonte - MG SINPREV - SINDICATO NACIONAL DOS PARTICIPANTES DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR Selo Eletronico N°DMY38222 Cód. Seg.: 3937.3274.6309.0329 AVERBADO(A) sob o nº 12, no registro 137981, no Livro A em 21/02/2020 Quantidade de Atos Praticados: 00008 Belo Horizonte, 21/02/2020 Atos(s) Praticado(s) por: José Nadi Néri - Oficial Emol: (6406-3) R\$ 103.73 TFJ: R\$ 37.39 Rec: R\$ 6.22 Iss: 5.19 - Total: R\$ 152.63 Emol:R\$ 155.80 TFJ: R\$ 51.74 Total: R\$ 207.54 ISS: R\$ 7.36 Emol:(8101-8) R\$ 43.26 TFJ; R\$ 14.35 Rec; R\$ 2.59 Iss:2.17 - Total; R\$ 62.37 Consulta a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br () José Nadi Néri - Difcial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substitute : () Indy Wesley Rodrigues Mendes () Airbal Skackouskas Dies Du Silva () Erley Silve Pinto De Ca RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) 324-3878 | (31) www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br Registro Civil das Pessoas Juridicas de Belo Horizonte - MG SINPREV - SINDICATO NACIONAL DOS PARTICIPANTES DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR Cód. Seg.: 3514.9029.3893.1893 AVERBAÇÃO nº 12, no registro 137981, no Livro A, Examinada, Quantidade de Atos Praticados: 00001 Atos(s) Praticado(s) por: Lucimar Silva - Auxiliar Emol:R\$ 18.04 TFJ: R\$ 5.22 Total: R\$ 23.26 ISS: R\$ 0.85

Conferida e qualificada. Belo Horizonte, 21/02/2020

Emol: (6601-9) R\$ 17.02 TFJ: R\$ 5.22 Rec: R\$ 1.02 iss:0

() Jose Nodi Néri - Oficial () Ana Paula Meri Silvelia - Escrevente Substituto les: () Edy Wesley Rodrigues Mendes () Anbal Skackauskas Das Do Silva () Eden Silve Pinto De Carvaño

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Selo Eletronico Nº DMY38230

Consulta a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br